1

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira ☐
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres ☒
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar às fls. 271 Lº 2-AH, o seguinte: **MATRÍCULA: 9.512**. **DATA:** 19/07/79. **IMÓVEL:** Lote nº 06 (seis), da quadra nº 39 (trinta e nove), do Bairro Parque Boa Esperança, nesta cidade, com área de 494,00m², mais ou menos, com frente para a Rua Benedito Freire da Paz, com limites e confrontações da planta aprovada pela Prefeitura Municipal. **PROPRIETÁRIO:** João Berthelot Napoleão de Andrade, brasileiro, casado, industrial, e s/m Aracy Gomes e Souza de Andrade, do lar, CPF 000.636.496-91, residente na Avenida Afonso Pena, nº 3.031, em Belo Horizonte. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 30.680, fls. 26, Lº 3-AT...

R-1/9.512, em 19/07/79- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 176, Lº 126 do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 04/04/79, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **João Joaquim Alvarenga**, brasileiro, casado, funcionário federal, CPF 073.699.998/15, residente à Rua Corneteiro Jesus, nº 35, na cidade de Jacareí-SP, por compra a João Berthelot Napoleão de Andrade e s/m Aracy Gomes e Souza de Andrade, pelo preço de **Cr$25.000,00** com avaliação fiscal de Cr$60.000,00. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

---

R-2/9.512 de 31/08/99- Nos termos da Carta de Sentença, extraída dos autos de Divórcio Consensual entre João Joaquim Alvarenga e Dilza Apparecida Pereira de Almeida Alvarenga, pelo escrivão da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, interditos e ausentes de Salvador Bahia, em 23/08/89, assinado pelo M.M. Juiz Dr. José de Almeida Ramos, o imóvel acima coube exclusivamente ao cônjuge varão: **João Joaquim Alvarenga**, brasileiro, CPF 073.699.998/15, tendo sido o imóvel avaliado NCz$10.000,00 "ut" sentença do M.M. Juiz acima, em 21/08/89. Guia de 31/08/99. Em.227,00 - 77,18. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

R-3/9.512 de 16/09/99- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 108, Lº 28-E do Cartório Brito do Bairro São Benedito, em Santa Luzia-MG, em 08/09/99, o imóvel acima foi adquirido por: **INSTITUTO SANTA LUZIA DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA**, com sede em Santa Luzia-MG, a Avenida Presidente Washington Luiz, nº 247, Bairro Boa Esperança, CGC 01.335.761/0001-67, representada por Valdemir Ferreira da Costa, brasileiro, casado, industrial, CI RG-2.963.334 IFP/RJ, CPF 238.545.457-20, residente e domiciliado em Santa Luzia-MG, por compra a João Joaquim Alvarenga, brasileiro, divorciado, aposentado, CI RG-2.336.185 SSP/SP, CPF 076.699.998-15,

residente em Ilhéus-BA, pelo preço de **R$20.000,00**. ITBI pago em 08/09/99, calculado sobre R$20.125.45, em quanto foi avaliado o imóvel, juntamente com o lote 07 da mesma quadra. O vendedor declara sob responsabilidade civil e criminal, que inexiste em relação ao imóvel, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos da Lei 7.433. Guia de 16/09/99. Em.302,66 - FJ.102,90. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.

AV-4/9512, em 19/11/2008 - AVERBAÇÃO DE CIÊNCIA DE PENHORA- Procede-se a esta averbação, para constar que nos termos do Art. 659, parágrafo 4° do Código Processo Civil, foi expedida em 11/11/2008, por Silane Márcia Viana Gabrich de Castro, Escrivã Judicial, por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, Certidão - Geral, distribuída no dia 07/08/2007 - emitida no dia 11/11/2008, Processo: 0245 07 126504-6 2ª Vara Cível - Execução, entre partes, como exequente: WA CALSEP LTDA, CNPJ: 64.419.120/0001-00, com endereço a Rua José Maria Bicalho, 38, Bairro Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia-MG, e executado: INSTITUTO SANTA LUZIA DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA, certificando que cumpridas as formalidades legais, e efetiva a citação da executada, na pessoa de seu representante legal do Sr. Valdemir Ferreira da Costa, após o decurso do prazo para pagamento voluntário da dívida, **fora realizada a penhora do imóvel desta matrícula, em nome da executada.** Emolumentos.R$54,32 mais R$3,27 de RECOMPE = R$57,59; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$19,24. Total:R$76,83, em conjunto. (3AV.1AR.3CT). Dou fé. Santa Luzia, 19/11/2008, A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-.-.-.-.-.-

---

AV-5/9512, em 21/03/2019 - PROTOCOLO: 95169, DE 19/03/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201903.1914.00746060-IA-580**, Número do Processo: **0245020165529**, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL, Data de Cadastramento: 19/03/2019 às 14:59:48, Emissor da Ordem: **Edna Marcia Lopes Caetano - MG - 1ª Vara Cível de Santa Luzia-MG**, Aprovado por: Edna Marcia Lopes Caetano - MG - 1ª Vara Cível de Santa Luzia-MG. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **INSTITUTO SANTA LUZIA DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA - EPP (COLEGIO CRAMER), CNPJ 01.355.761/0001-67.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 21/03/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-

---

AV-6/9512, em 07/04/2021 - PROTOCOLO: 101848, DE 07/04/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202102.0418.01478149-IA-010**, Número do Processo: **00100436120215030095**, Nome do Processo: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAI, Data de Cadastramento: 04/02/2021 às 18:14:27, Emissor da Ordem: **MARCOS HIDEMITSU IKEDA - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Alváro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

- MG - SANTA LUZIA - MG - Vara do Trab. de Santa Luzia, Aprovado por: **MARCOS HIDEMITSU IKEDA - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - SANTA LUZIA - MG - Vara do Trab. de Santa Luzia.** Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): **INSTITUTO SANTA LUZIA DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA - EPP (COLEGIO CRAMER), CNPJ 01.355.761/0001-67.** Código DAP: 4135-0 (1) - Emolumentos R$17,74; Recompe R$1,06; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$5,91; Total R$24,71. Dou fé. Santa Luzia, 07/04/2021. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.

R-7/9512, em 19/05/2021 - PROTOCOLO: 102263, DE 17/05/2021 - PENHORA- Nos termos do Ofício nº 604/2021, datado de 11/05/2021, recebido através do Malote Digital de 17/05/2021 13:58:34, código de rastreabilidade 813202112357192, da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, **foi determinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Edna Márcia Lopes Caetano, a PENHORA do imóvel desta matrícula**, conforme processo nº 0041283-27.2011.8.13.0245 / 0245 11 004128-3, sendo exequente: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL** e executado: **INSTITUTO SANTA LUZIA DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA, CNPJ 01.335.761/0001-67**, tendo sido o imóvel avaliado em R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), juntamente a outros 02 imóveis, conforme Auto de Penhora, datado de 18/04/2016, ficando os bens depositados em mãos de VALDEMIR FERREIRA DA COSTA, CI 296334-RJ, CPF 238.545.457-20. Valor Fiscal: R$4.000.000,00 (1/3 do valor de avaliação do Auto de Penhora). Código DAP: 4527-8 (1) Emolumentos R$0,00; Recompe R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 19/05/2021. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-

---

R-8/9512, em 12/08/2021 - PROTOCOLO: 103181, DE 12/08/2021 - PENHORA- Nos termos do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe,** datado de 26/07/2021, do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Santa Luzia, Processo: HTE 0010086-95.2021.5.03.0095, Requerentes: INSTITUTO SANTA LUZIA DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA - EPP; Requerentes: ROBERTA VIVIAN FLISTER VIANA E OUTROS (11), assinado eletronicamente pela servidora, Aline Ataide Linhares Frota, **foi determinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Tatiana Carolina de Araújo, a PENHORA do imóvel desta matrícula,** tendo sido o imóvel desta matrícula, juntamente a outros 02 imóveis, avaliados em R$2.371.200,00 (dois

milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 12/08/2021. Documentação aqui arquivada. Valor Fiscal: R$790.400,00 (1/3 do valor de avaliação do Auto de Penhora). Emolumentos R$0,00; Recompe R$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 12/08/2021. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-.

Santa Luzia, 30 de Agosto de 2021.

A Oficial

\- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

\- Beatriz de Almeida Teixeira -

/gpt/ggpt/hhr

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: EWN42154
CODIGO DE SEGURANÇA: 9407.7226.8334.9650
Quantidade de atos praticados: 004
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Emol: R$ 82,72 - TFJ: R$ 29,20
Valor Final: R$ 111,92 - ISSQN: R$1,56

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br